



RECURSO ADMINISTRATIVO

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2026

**RECORRENTE: JANDER U. KEHLS DEDETIZAÇÃO E
EMPREITEIRA LTDA**

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **JANDER U. KEHLS DEDETIZAÇÃO E EMPREITEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **42.382.823.0001-79**, participante do Pregão Eletrônico nº **101/2026**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital do certame e nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, interpor o presente

em face da decisão que declarou vencedora a empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrente manifesta o presente Recurso Administrativo dentro do prazo estabelecido no Edital e na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual requer seu conhecimento e regular processamento.

II – DO OBJETO DO RECURSO

O presente recurso não tem por objetivo questionar o direito da empresa classificada em primeiro lugar de apresentar proposta com valores competitivos, tampouco pretende limitar sua estratégia comercial.

A controvérsia reside em aspecto diverso.



Busca-se verificar se a documentação apresentada pela empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** demonstra, de forma suficiente e objetiva, a exequibilidade econômica e operacional da proposta apresentada para os **Itens 2, 3, 6, 7, 10, 12 e 13**, considerando todas as obrigações assumidas perante a Administração.

Conforme será demonstrado ao longo deste recurso, a análise conjunta do Edital, do Termo de Referência, da proposta comercial e da planilha de composição de custos evidencia a necessidade de diligência para esclarecimento de aspectos relevantes da formação dos preços.

A Recorrente não afirma, de forma antecipada, que a proposta seja inexequível.

O que sustenta é que **a documentação apresentada não permite à Administração verificar, com segurança, como determinados custos indispensáveis à execução contratual foram dimensionados**, circunstância que justifica a realização de diligência antes da homologação do certame.

III – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA LICITANTE

Antes de analisar a composição dos custos, é indispensável compreender a dimensão das obrigações assumidas pela empresa vencedora.

A proposta apresentada contempla a execução dos seguintes itens:

Item	Município	Serviços
2	Campo Largo	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatório, manutenção de porta-iscas
3	Castro	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de porta-iscas
6	Guarapuava	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de porta-iscas



07	Irati	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de porta-iscas
10	Ponta Grossa	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de porta-iscas
12	Telêmaco Borba	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de porta-iscas
13	União da Vitória	Controle integrado de pragas, limpeza e desinfecção de reservatórios, manutenção de porta-iscas

Conforme a proposta apresentada, a empresa assumiu, entre outras obrigações:

- execução periódica dos serviços de controle integrado de pragas;
- limpeza e desinfecção de reservatórios de água;
- fornecimento, instalação e manutenção de porta-iscas;
- utilização de produtos e equipamentos necessários à execução;
- emissão de certificados e relatórios técnicos;
- garantia dos serviços durante o período previsto no edital.

Essas atividades não se limitam à simples aplicação de produtos químicos. Elas envolvem planejamento operacional, logística, deslocamentos, equipe técnica, equipamentos, insumos e acompanhamento contratual.

Por essa razão, a análise da exequibilidade da proposta deve considerar todos os custos inerentes à execução integral do objeto, e não apenas o valor global ofertado.

IV – DA NECESSIDADE DE ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS APRESENTADOS

A proposta apresentada pela empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** deve ser analisada em conjunto com sua planilha de composição de custos, pois é esse documento que permite verificar se os valores ofertados são compatíveis com a execução integral das obrigações assumidas.

A proposta vencedora contempla a prestação de serviços especializados em diferentes municípios, envolvendo controle integrado de pragas, limpeza e



desinfecção de reservatórios de água, manutenção de porta-isca, fornecimento de insumos, emissão de documentos técnicos e garantia dos serviços.

Entretanto, ao confrontar essas obrigações com a planilha de custos apresentada, observa-se que diversos custos relevantes são apresentados de forma global, sem memória de cálculo individualizada que permita verificar sua adequação aos itens efetivamente arrematados.

Não se afirma, neste momento, que tais custos deixaram de ser considerados.

O que se demonstra é que a documentação apresentada não permite identificar, de forma objetiva, como foram dimensionados, dificultando a análise da exequibilidade da proposta.

4.1 – DA INSUFICIÊNCIA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS MATERIAIS E INSUMOS

Outro aspecto que merece atenção refere-se à planilha de custo de materiais apresentada pela licitante classificada.

Embora tenham sido relacionados alguns produtos, equipamentos e respectivos valores, observa-se que a documentação não apresenta memória de cálculo detalhada capaz de demonstrar, de forma objetiva, como foram obtidos os quantitativos e os custos considerados para a execução integral dos serviços contratados.

A planilha limita-se à indicação de produtos e valores globais, sem explicitar os critérios técnicos utilizados para definição das quantidades, consumo por aplicação, metodologia de cálculo ou vinculação entre cada insumo e as exigências previstas no Edital.

Tal circunstância impede a Administração de verificar, por exemplo:

- se as quantidades de produtos químicos são suficientes para atender todas as áreas previstas em cada unidade;
- se o quantitativo de raticidas, porta-isca e demais insumos atende às exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência;
- se os equipamentos e utensílios previstos são compatíveis com todas as etapas da execução contratual;
- se os valores atribuídos aos materiais correspondem efetivamente ao consumo necessário durante toda a vigência do contrato.

Além disso, verifica-se que diversos itens são apresentados apenas com valores consolidados, sem qualquer demonstração do respectivo cálculo, impossibilitando aferir se os quantitativos decorrem de critérios técnicos, de especificações dos fabricantes ou de parâmetros operacionais objetivos.

A ausência dessa memória de cálculo compromete a transparência da composição dos custos e impede a adequada análise da exequibilidade da proposta, sobretudo



porque os materiais representam parcela indispensável da execução dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

Importante destacar que a Recorrente **não afirma que os valores apresentados sejam, por si só, incorretos**, mas sustenta que a **documentação apresentada não fornece elementos suficientes para que a Administração confirme a suficiência dos insumos considerados**, circunstância que reforça a necessidade de realização de diligência para esclarecimento da formação dos preços.

4.2 – Da execução em municípios distintos

A empresa vencedora assumiu a execução de serviços nos seguintes municípios:

Item Município

- 02 Campo Largo
- 03 Castro
- 06 Guarapuava
- 07 Irati
- 10 Ponta Grossa
- 12 Telêmaco Borba
- 13 União da Vitória

Esses municípios apresentam características operacionais distintas e demandam deslocamentos específicos a partir da sede da empresa, localizada em **Ponta Grossa/PR**.

Além da distância entre a sede e os locais de execução, cada atendimento envolve o transporte de equipamentos, produtos químicos, ferramentas, documentação técnica e equipe operacional.

Esses custos integram naturalmente a formação do preço e devem ser compatíveis com a logística necessária para o cumprimento do contrato.

4.3 – Da logística necessária para execução dos serviços

Os serviços contratados não se restringem à aplicação de produtos químicos.

Cada atendimento envolve, entre outras atividades:

- deslocamento da equipe técnica;
- transporte de equipamentos e materiais;



- preparação e aplicação dos produtos;
- limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- instalação ou manutenção de porta-iscas;
- inspeção final;
- emissão de certificado e relatório técnico;
- eventual retorno durante o período de garantia, quando cabível.

Essas atividades demandam planejamento operacional e custos que devem estar refletidos na composição da proposta.

Entretanto, a planilha apresentada não demonstra, de forma individualizada, como esses custos foram distribuídos entre os itens vencidos, o que dificulta a verificação da suficiência dos valores apresentados.

4.4 – Da necessidade de memória de cálculo

Em contratos dessa natureza, a análise da exequibilidade depende da existência de memória de cálculo capaz de demonstrar, entre outros aspectos:

- critérios adotados para os deslocamentos;
- quantidade de viagens considerada;
- custos de combustível;
- despesas com alimentação da equipe;
- manutenção da frota;
- consumo de produtos químicos;
- utilização de equipamentos e EPIs;
- metodologia operacional adotada.

No presente caso, embora a planilha apresente valores para determinados grupos de despesas, não se identifica memória de cálculo detalhada que permita verificar como esses custos foram dimensionados para atender especificamente aos Itens 2, 3, 6, 7, 10, 12 e 13.

Por essa razão, entende a Recorrente que a realização de diligência mostra-se necessária para que a empresa apresente os critérios utilizados na composição de sua proposta, possibilitando à Administração avaliar, de forma objetiva, sua efetiva exequibilidade.



V – DA LOGÍSTICA OPERACIONAL E DOS CUSTOS DE DESLOCAMENTO

A análise da exequibilidade da proposta não pode restringir-se aos custos diretos de mão de obra e materiais. Deve abranger todos os custos necessários para que a contratada execute integralmente os serviços licitados durante toda a vigência contratual.

No presente caso, a empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** assumiu a execução dos Itens **02 Campo Largo, 03 Castro, 06 Guarapuava, 07 Irati, 10 Ponta Grossa, 12 Telêmaco Borba, 13 União da Vitória**, mantendo sua sede operacional no município de **Ponta Grossa/PR.**

Essa circunstância exige que sejam considerados custos logísticos inerentes à execução dos serviços, os quais devem estar refletidos na composição dos preços ofertados.

5.1 – Dos deslocamentos necessários

A execução contratual pressupõe o deslocamento da equipe técnica da sede da empresa até cada unidade atendida.

Considerando os municípios contemplados pela proposta vencedora, verifica-se a seguinte logística:

Item	Município	Origem da Equipe
2	Campo Largo	Ponta Grossa/PR
3	Castro	Ponta Grossa/PR
6	Guarapuava	Ponta Grossa/PR
7	Irati	Ponta Grossa/PR
10	Ponta Grossa	Ponta Grossa/PR
12	Telêmaco Borba	Ponta Grossa/PR
13	União da Vitória	Ponta Grossa/PR

Além do deslocamento inicial, o contrato prevê **duas execuções anuais dos serviços**, podendo haver necessidade de novos atendimentos durante o período de garantia, caso constatada a persistência da infestação, conforme as condições previstas no edital.

Assim, a composição dos preços deve contemplar não apenas uma viagem isolada, mas toda a logística necessária para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.2 – Dos custos inerentes ao deslocamento

Toda operação dessa natureza envolve despesas que, ordinariamente, compõem o custo da prestação do serviço, tais como:



- combustível;
- desgaste e manutenção do veículo;
- troca de pneus;
- lubrificantes;
- seguro do veículo;
- depreciação da frota;
- alimentação da equipe durante o deslocamento;
- tempo de viagem dos colaboradores;
- transporte de equipamentos, produtos químicos e ferramentas.

Entretanto, a planilha apresentada não individualiza esses custos por item contratado, tampouco apresenta memória de cálculo que permita verificar como foram distribuídos entre os serviços assumidos.

5.3 – Da alimentação da equipe

Outro aspecto que merece esclarecimento refere-se às despesas com alimentação.

Os deslocamentos até os municípios contratados podem demandar jornadas que ultrapassam o período regular de trabalho, tornando natural a ocorrência de despesas com alimentação da equipe.

Embora a planilha apresente previsão genérica de benefício alimentação vinculado à remuneração do empregado, não há demonstração específica de como foram considerados os custos decorrentes das viagens necessárias para execução dos serviços contratados.

Não se afirma que tais despesas deixaram de existir ou de ser consideradas.

Contudo, a documentação apresentada não permite identificar, de forma objetiva, qual metodologia foi utilizada para incorporá-las ao preço final.

5.4 – Do tempo improdutivo de deslocamento

Além dos custos financeiros diretos, a execução contratual envolve tempo de deslocamento da equipe entre a sede da empresa e os locais de atendimento.

Esse período influencia diretamente a produtividade da equipe, pois corresponde a horas em que o colaborador permanece vinculado à execução do contrato, ainda que não esteja realizando a aplicação propriamente dita.



Assim, é relevante que a empresa demonstre como esse tempo operacional foi considerado na composição dos custos apresentados.

5.5 – Da necessidade de esclarecimentos

Diante dos elementos apresentados, entende a Recorrente que a Administração deve solicitar à empresa vencedora que demonstre, mediante memória de cálculo, entre outros aspectos:

- quantas viagens foram consideradas para cada item;
- qual quilometragem foi adotada;
- qual consumo médio do veículo foi utilizado;
- qual custo de combustível integrou a composição dos preços;
- como foram considerados os custos de manutenção da frota;
- como foram considerados os custos de alimentação durante os deslocamentos;
- como foram considerados os custos decorrentes de eventuais retornos durante o período de garantia.

Esses esclarecimentos permitirão verificar se os custos logísticos apresentados são compatíveis com as obrigações assumidas e se a proposta possui efetiva viabilidade econômica.

VI – DA ESTRUTURA OPERACIONAL E DA COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA

A mão de obra representa um dos principais componentes da formação do preço em contratos de prestação de serviços continuados ou periódicos.

Por essa razão, a análise da sua composição deve ser realizada em conjunto com as atividades efetivamente assumidas pela licitante, permitindo verificar se a estrutura operacional apresentada é compatível com a execução do objeto.

No presente caso, a planilha de custos apresentada pela empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** considera **apenas 01 (um) colaborador** vinculado à execução contratual.



Todavia, a proposta contempla serviços de diferentes naturezas, distribuídos em municípios distintos, circunstância que justifica a necessidade de esclarecimentos quanto à metodologia operacional adotada.

7.1 – Das atividades efetivamente assumidas

Além da aplicação de produtos destinados ao controle de pragas, a empresa comprometeu-se a executar:

- inspeção técnica das áreas atendidas;
- transporte de equipamentos e produtos;
- controle integrado de pragas urbanas;
- limpeza e desinfecção de reservatórios de água;
- fornecimento, instalação e manutenção de porta-iscas;
- emissão de certificados e relatórios técnicos;
- atendimento às exigências sanitárias previstas no edital;
- garantia dos serviços durante o período contratual.

Cada uma dessas atividades demanda tempo de execução, deslocamento, preparação dos materiais e organização operacional.

7.2 – Da limpeza e desinfecção dos reservatórios

Os itens vencidos pela empresa incluem a limpeza e desinfecção de reservatórios de água com diferentes capacidades.

Somente nos itens arrematados constam:

Item	Reservatórios previstos
1) 2 -	01 reservatório de 1.000 litros
2) 3 -	01 reservatório de 1.000 litros
3) 06	02 reservatórios de 1.000 litros + 01 reservatório de 250 litros
4) 07	02 reservatório de 1.000 litros
5) 10 -	02 Cisternas de 7.000 litros + 03 reservatório de 10.000 litros
6) +1 Cisterna de da chuva	30.000 litro + 1 reservatório superior de 15.000 litros de água



- 7) 12 - 02 reservatório de 1.000 litros
- 8) 13 - 02 reservatórios de 1.000 litros

Além da limpeza propriamente dita, essas atividades envolvem:

- inspeção inicial;
- Acesso a caixa em alturas ou espaço confinado que necessitem de outro colaborador segurar a escada e passar os equipamentos;
- esvaziamento, quando necessário;
- escovação das superfícies;
- aplicação de solução desinfetante;
- enxágue;
- reabastecimento;
- emissão do certificado de limpeza.

Trata-se de serviços que exigem organização operacional e observância das normas de segurança aplicáveis.

Nesse contexto, entende a Recorrente que a Administração deve verificar se a estrutura de pessoal considerada na planilha é compatível com a execução dessas atividades.

7.3 – Da execução simultânea das atividades

A composição da proposta evidencia que a empresa assumiu serviços distintos, que incluem:

- deslocamento entre municípios;
- transporte de equipamentos;
- controle de pragas;
- limpeza de reservatórios;
- manutenção de porta-iscas;
- emissão de documentos técnicos;
- atendimento de eventuais retornos durante o período de garantia.

Entretanto, a planilha limita a mão de obra à previsão de um único colaborador, sem demonstrar, de forma detalhada, como será organizada a execução de todas essas atividades.



A ausência dessa demonstração impede avaliar, de forma objetiva, a compatibilidade entre a estrutura operacional apresentada e as obrigações assumidas.

7.4 – Da necessidade de demonstração da metodologia operacional

A Recorrente não sustenta que a execução dos serviços por um único colaborador seja, por si só, impossível.

Contudo, diante da diversidade das atividades contratadas, entende que a empresa deve demonstrar, em diligência:

- como será composta a equipe destinada aos serviços;
- quem realizará o transporte dos equipamentos e produtos;
- como será executada a limpeza dos reservatórios;
- como será realizada a instalação e manutenção dos porta-iscas;
- como serão atendidos eventuais retornos decorrentes da garantia contratual;
- como será assegurado o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.

Esses esclarecimentos são relevantes para que a Administração possa verificar se a estrutura operacional apresentada é compatível com o objeto contratado.

7.5 – Da necessidade de diligência

Considerando que a planilha apresenta apenas um colaborador vinculado à execução contratual, sem detalhar a metodologia operacional para atendimento dos Itens 2,3, 6, 7, 10, 12 e 13, entende a Recorrente que a realização de diligência constitui medida necessária para esclarecer:

- a composição da equipe efetivamente utilizada;
- a distribuição das atividades entre os profissionais envolvidos;
- a compatibilidade da estrutura operacional com as obrigações assumidas;
- a memória de cálculo utilizada para dimensionamento da mão de obra.

A apresentação desses esclarecimentos permitirá à Administração verificar, de forma técnica e fundamentada, a exequibilidade da proposta antes da homologação do certame.



VII – DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A planilha de composição de custos constitui o principal instrumento para aferição da exequibilidade da proposta apresentada.

É por meio dela que a Administração verifica se os valores ofertados são suficientes para suportar todas as despesas necessárias à execução do contrato.

No presente caso, entretanto, observa-se que diversos custos são apresentados de forma agrupada, sem memória de cálculo individualizada, dificultando a verificação da efetiva compatibilidade entre os valores lançados e as obrigações assumidas pela empresa.

Essa constatação não conduz, por si só, à conclusão de que a proposta seja inexequível.

Todavia, evidencia a necessidade de esclarecimentos complementares, permitindo que a Administração compreenda os critérios utilizados para formação dos preços.

7.1 – Dos custos com produtos, equipamentos, utensílios e combustível

A planilha apresentada pela empresa reúne, em um único grupo de despesas, os custos referentes a:

- produtos químicos;
- equipamentos;
- utensílios;
- combustível.

Entretanto, a documentação não permite identificar, individualmente:

- qual parcela corresponde ao combustível;
- qual parcela corresponde aos inseticidas;
- qual parcela corresponde aos raticidas;
- qual parcela corresponde ao hipoclorito utilizado na limpeza dos reservatórios;
- qual parcela corresponde aos equipamentos;
- qual parcela corresponde aos utensílios utilizados na execução dos serviços.

Essa forma de apresentação impede verificar se os recursos destinados a cada despesa são compatíveis com o objeto contratado.



7.2 – Da ausência de memória de cálculo do combustível

A empresa assumiu a execução de serviços em três municípios distintos, exigindo deslocamentos da equipe técnica, transporte de equipamentos e produtos, além de eventuais retornos durante o período de garantia.

Todavia, a planilha não demonstra:

- consumo médio do veículo considerado;
- quilometragem utilizada;
- quantidade de viagens prevista;
- custo por quilômetro;
- metodologia utilizada para cálculo do combustível.

Embora exista valor global destinado ao grupo de despesas, não há memória de cálculo que permita verificar como os custos de deslocamento foram incorporados à proposta.

7.3 – Dos custos com alimentação em deslocamento

A execução dos serviços pressupõe o deslocamento da equipe entre a sede da empresa e os municípios atendidos.

Entretanto, a planilha não individualiza eventual custo operacional relacionado à alimentação decorrente dessas viagens, tampouco demonstra a metodologia utilizada para absorção dessas despesas.

Considerando que a proposta contempla atendimentos em municípios distintos, entende a Recorrente que a Administração deve solicitar esclarecimentos quanto aos critérios adotados para composição desses custos.

7.4 – Dos custos com equipamentos e utensílios

Os serviços contratados exigem utilização de equipamentos específicos, tais como:

- pulverizadores;
- bombas de compressão;
- equipamentos para limpeza de reservatórios;
- ferramentas de manutenção;
- recipientes para preparo das soluções;



- escovas;
- mangueiras;
- demais utensílios necessários.

Entretanto, a planilha não demonstra como esses custos foram individualizados dentro do valor global apresentado.

Também não há memória de cálculo referente à manutenção, reposição ou depreciação desses equipamentos.

7.5 – Dos Equipamentos de Proteção Individual

A execução dos serviços pressupõe a utilização de Equipamentos de Proteção Individual compatíveis com as atividades desenvolvidas.

Entre eles:

- respiradores;
- filtros químicos;
- luvas;
- botas;
- óculos de proteção;
- macacões;
- aventais impermeáveis.

Todavia, a documentação apresentada não permite identificar como esses custos foram considerados na composição da proposta.

Também não há demonstração da periodicidade de substituição ou reposição desses equipamentos.

7.6 – Dos custos com hospedagem

A planilha contempla a rubrica "**hotel**", com previsão de **R\$ 150,00**.

Contudo, a documentação não esclarece:

- para quais atendimentos esse valor foi previsto;
- quantas diárias foram consideradas;
- quais critérios foram utilizados para sua composição;
- se a previsão contempla todos os deslocamentos necessários durante a



execução contratual.

A ausência dessas informações impede verificar a suficiência do valor destinado a essa despesa.

7.7 – Da margem de lucro

Outro aspecto que merece análise refere-se à margem de lucro indicada na planilha.

Conforme os documentos apresentados, o lucro anual informado corresponde a ser um valor muito a baixo do que praticado no mercado, podendo trazer prejuízos a cada município.

Embora a definição da margem de lucro seja prerrogativa da empresa, esse valor deve ser analisado em conjunto com os demais custos operacionais, especialmente quando a proposta envolve:

- deslocamentos entre municípios;
- fornecimento de produtos químicos;
- limpeza de reservatórios;
- manutenção de porta-iscas;
- garantia contratual;
- eventuais retornos técnicos.

Nesse contexto, a Recorrente entende que a Administração deve verificar se a composição financeira apresentada contempla adequadamente todos os custos inerentes à execução do contrato.

7.8 – Conclusão

A análise da planilha evidencia que diversos custos relevantes são apresentados de forma agrupada, sem memória de cálculo individualizada.

Essa circunstância dificulta a verificação da efetiva compatibilidade entre os valores apresentados e as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

Por essa razão, entende a Recorrente que a realização de diligência mostra-se necessária para que a licitante apresente memória de cálculo detalhada, permitindo à Administração aferir, de forma objetiva, a exequibilidade da proposta.



VIII – DA ANÁLISE DA LOGÍSTICA OPERACIONAL E DOS CUSTOS DE DESLOCAMENTO

Um dos principais componentes da composição dos custos apresentados pela empresa vencedora refere-se à logística necessária para execução dos serviços.

Diferentemente de contratos executados em uma única unidade, a presente contratação exige o deslocamento da equipe técnica entre a sede da empresa e diferentes municípios do Estado do Paraná, circunstância que influencia diretamente os custos operacionais.

8.1 Da complexidade logística e das distâncias percorridas

A análise da exequibilidade da proposta deve abranger todos os custos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, especialmente aqueles relacionados à logística operacional, uma vez que a execução dos serviços depende do deslocamento da equipe técnica, transporte de equipamentos, produtos químicos, utensílios e demais materiais indispensáveis.

Conforme a proposta apresentada, a empresa classificada assumiu a execução dos serviços nos municípios de Campo Largo, Castro, Guarapuava, Irati, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e União da Vitória, tendo como origem operacional o município de Ponta Grossa/PR.

A seguir, apresenta-se a estimativa das distâncias rodoviárias necessárias para atendimento de cada unidade:

Item	Município	Origem	Distância (ida)	Ida e volta
2	Campo Largo	Ponta Grossa/PR	115 km	230 km
3	Castro	Ponta Grossa/PR	40 km	80 km
6	Guarapuava	Ponta Grossa/PR	165 km	330 km
7	Irati	Ponta Grossa/PR	155 km	310 km
10	Ponta Grossa	Ponta Grossa/PR	7 km	14 km
12	Telêmaco Borba	Ponta Grossa/PR	130 km	260 km
13	União da Vitória	Ponta Grossa/PR	240 km	480 km



Item	Município	Origem	Distância (ida)	Ida e volta
Total por ciclo completo				1.704 km

"Ainda que o Item 10 seja executado no município de Ponta Grossa, não se trata de serviço realizado na sede da empresa, exigindo deslocamento da equipe, transporte de equipamentos, produtos químicos e utensílios até a unidade da Vara do Trabalho, circunstância que igualmente gera custos operacionais que devem integrar a composição da proposta."

Considerando que o Edital prevê duas execuções anuais para os serviços contratados, a quilometragem mínima estimada atinge aproximadamente 3.410 quilômetros, sem considerar:

- deslocamentos decorrentes da garantia contratual;
- eventuais retornos para reaplicações;
- substituição ou manutenção de porta-iscas;
- visitas técnicas complementares;
- deslocamentos para aquisição ou reposição de materiais;
- outras demandas decorrentes da execução contratual.

Todavia, ao analisar a planilha de composição de custos apresentada pela licitante vencedora, não se identifica memória de cálculo demonstrando como tais deslocamentos foram considerados na formação do preço ofertado, inexistindo detalhamento quanto:

- à quilometragem considerada;
- ao número de viagens estimadas;
- ao consumo médio do veículo;
- aos custos de combustível;
- aos custos de manutenção;
- à depreciação da frota;
- aos pedágios eventualmente incidentes;
- às despesas com alimentação da equipe durante os deslocamentos;
- aos demais custos inerentes à logística operacional.

Assim, embora exista previsão genérica de despesas operacionais, a documentação apresentada não permite verificar objetivamente se a composição dos custos contempla todos os deslocamentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.



Por essa razão, mostra-se necessária a realização de diligência para que a licitante apresente memória de cálculo detalhada da composição dos custos logísticos, permitindo à Administração aferir a efetiva exequibilidade da proposta.

8.2 Da ausência de demonstração dos custos logísticos complementares

Além do combustível, a execução do contrato envolve diversos custos operacionais inerentes ao deslocamento da equipe técnica, os quais também deveriam estar refletidos na composição da proposta.

Entre esses custos destacam-se:

- combustível;
- pedágios eventualmente incidentes nas rotas utilizadas;
- manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
- troca de pneus;
- lubrificantes;
- depreciação da frota;
- seguros obrigatórios;
- tempo de deslocamento da equipe técnica;
- desgaste decorrente da utilização contínua dos veículos.

Entretanto, a documentação apresentada não demonstra se tais despesas foram efetivamente consideradas na formação do preço ofertado.

Também não há memória de cálculo que permita identificar:

- a quantidade de viagens estimadas para cada unidade;
- o veículo considerado para execução do contrato;
- o consumo médio utilizado na composição dos custos;
- eventual previsão de pedágios;
- a metodologia adotada para estimativa dos custos logísticos.

A ausência dessas informações impossibilita a aferição objetiva da exequibilidade da proposta, sobretudo porque os serviços serão executados em municípios distintos, exigindo deslocamentos periódicos durante toda a vigência contratual.

Cumprido destacar que a Recorrente não afirma que a proposta seja inexecutável apenas em razão dos custos de deslocamento, mas demonstra que a documentação apresentada não permite verificar, de forma transparente e objetiva, se todos os custos logísticos indispensáveis à execução contratual foram efetivamente considerados, circunstância que justifica a realização de diligência para esclarecimento da composição dos preços.



"Ressalte-se, ainda, que a própria planilha operacional indica a utilização de apenas um empregado vinculado à execução contratual, circunstância que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à viabilidade logística da prestação simultânea dos serviços, considerando os deslocamentos entre municípios distintos, o transporte de equipamentos, produtos, utensílios, a limpeza e desinfecção de reservatórios, a manutenção de porta-iscas, a emissão de certificados e o cumprimento da garantia contratual. Tal circunstância evidencia, mais uma vez, a necessidade de diligência para comprovação da efetiva exequibilidade da proposta."

8.1 – Dos custos naturalmente decorrentes da logística

Cada deslocamento envolve despesas que independem da quantidade de produto aplicado.

Entre elas:

- combustível;
- desgaste dos pneus;
- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- óleo lubrificante;
- depreciação do veículo;
- seguro;
- alimentação da equipe;
- tempo de deslocamento;
- transporte de equipamentos e produtos.

Todas essas despesas integram o custo operacional da contratação.

Entretanto, a planilha apresentada não demonstra, de forma individualizada, como esses custos foram distribuídos entre os itens contratados.

8.2 – Da ausência de memória de cálculo

Embora exista previsão genérica para determinadas despesas operacionais, não se identifica memória de cálculo indicando:

- quantas viagens foram consideradas;
- qual quilometragem foi utilizada;
- qual consumo médio do veículo foi adotado;



- qual valor do combustível foi considerado;
- como foram calculados os custos de manutenção;
- como foram considerados os custos de alimentação da equipe durante as viagens.

A ausência dessas informações impede que a Administração verifique a compatibilidade entre os valores apresentados e a logística necessária para execução do contrato.

8.3 – Dos atendimentos em datas distintas

Outro aspecto relevante refere-se à forma de execução contratual.

Os serviços objeto da contratação possuem natureza periódica e poderão ser solicitados conforme a necessidade da Administração, não havendo garantia de que todos os atendimentos ocorrerão em uma única viagem ou em datas coincidentes.

Assim, é plenamente possível que:

- a limpeza dos reservatórios;
- o controle integrado de pragas;
- os retornos em garantia;
- ou outras demandas previstas contratualmente

sejam executados em momentos distintos, ocasionando novos deslocamentos da equipe técnica.

Essa circunstância reforça a necessidade de esclarecimento quanto aos critérios utilizados para composição dos custos logísticos.

8.4 – Da necessidade de diligência

Diante dos elementos acima expostos, entende a Recorrente que a Administração deve solicitar à empresa vencedora que apresente memória de cálculo contendo, no mínimo:

- quilometragem considerada para cada item;
- número de viagens previsto;
- consumo médio adotado;
- custo do combustível utilizado;



- custos de manutenção da frota;
- custos de alimentação da equipe durante os deslocamentos;
- metodologia utilizada para absorção desses custos na composição dos preços.

Somente mediante esses esclarecimentos será possível verificar, de forma objetiva, se a composição financeira apresentada é compatível com a logística necessária para o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8.6– Dos atendimentos em datas distintas

Outro aspecto relevante refere-se à forma de execução contratual.

Os serviços objeto da contratação possuem natureza periódica e poderão ser solicitados conforme a necessidade da Administração, não havendo garantia de que todos os atendimentos ocorrerão em uma única viagem ou em datas coincidentes.

Assim, é plenamente possível que:

- a limpeza dos reservatórios;
- o controle integrado de pragas;
- os retornos em garantia;
- ou outras demandas previstas contratualmente

sejam executados em momentos distintos, ocasionando novos deslocamentos da equipe técnica.

8.7– Da necessidade de diligência

Diante dos elementos acima expostos, entende a Recorrente que a Administração deve solicitar à empresa vencedora que apresente memória de cálculo contendo, no mínimo:

- quilometragem considerada para cada item;
- número de viagens previsto;
- consumo médio adotado;
- custo do combustível utilizado;
- custos de manutenção da frota;
- custos de alimentação da equipe durante os deslocamentos;
- metodologia utilizada para absorção desses custos na composição dos



preços.

Somente mediante esses esclarecimentos será possível verificar, de forma objetiva, se a composição financeira apresentada é compatível com a logística necessária para o cumprimento integral das obrigações assumidas.

VIII – DA ANÁLISE CRÍTICA DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A planilha de composição de custos apresentada pela empresa vencedora constitui o principal documento destinado a demonstrar a viabilidade econômica da proposta.

Entretanto, ao confrontar os valores nela constantes com as obrigações assumidas perante a Administração, verifica-se que diversas despesas foram agrupadas em rubricas genéricas, sem memória de cálculo capaz de demonstrar os critérios utilizados para sua formação.

9.1– Da composição genérica dos custos operacionais

Na planilha apresentada observa-se que despesas de natureza distinta foram agrupadas em uma única rubrica denominada "**Produtos, Equipamentos, Utensílios e Combustível**", totalizando **valor unico**.

Todavia, não há qualquer detalhamento que permita identificar:

- qual valor corresponde aos produtos químicos;
- qual parcela foi destinada ao combustível;
- quanto foi reservado para equipamentos;
- qual montante corresponde aos utensílios utilizados na limpeza dos reservatórios;
- qual parcela contempla a reposição ou manutenção desses materiais.

A ausência dessa individualização dificulta a aferição da suficiência dos custos previstos.

9.2– Dos custos relacionados à limpeza dos reservatórios

A limpeza e desinfecção de reservatórios envolve, além da mão de obra, a utilização de materiais e insumos específicos, tais como:

- solução desinfetante (hipoclorito de sódio ou equivalente);
- escovas apropriadas;



- baldes;
- recipientes;
- mangueiras;
- equipamentos para aplicação;
- equipamentos de proteção individual.

Entretanto, a planilha não demonstra:

- o quantitativo de insumos considerado por reservatório;
- o custo unitário desses materiais;
- a metodologia utilizada para formação desse custo.

Dessa forma, não é possível verificar como essas despesas foram absorvidas pela proposta.

9.3– Dos produtos utilizados no controle de pragas

Da mesma forma, os serviços de controle integrado de pragas pressupõem a utilização de diferentes insumos, conforme a necessidade de cada atendimento.

Entre eles:

- inseticidas;
- raticidas;
- porta-iscas;
- iscas parafinadas ou blocos;
- materiais auxiliares para monitoramento.

A documentação apresentada, contudo, não individualiza esses custos nem demonstra os quantitativos considerados para os serviços contratados.

9.4– Dos Equipamentos de Proteção Individual

A execução dos serviços pressupõe a utilização de Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais responsáveis pela aplicação dos produtos e pela limpeza dos reservatórios.

Todavia, a planilha não demonstra:

- quais EPIs foram considerados;
- a quantidade prevista;



- a vida útil adotada;
- a metodologia de reposição;
- o custo correspondente.

Essa ausência de detalhamento impede verificar a suficiência da composição financeira apresentada.

9.5– Da metodologia de composição dos preços

Outro aspecto relevante diz respeito à metodologia utilizada para formação da proposta.

Embora a empresa tenha apresentado valores globais para determinadas despesas, não há memória de cálculo que demonstre:

- os critérios utilizados para rateio entre os itens;
- a distribuição dos custos fixos e variáveis;
- a forma de absorção dos custos logísticos;
- a composição dos custos relacionados aos retornos decorrentes da garantia.

Sem esses elementos, torna-se difícil verificar se a proposta contempla integralmente todas as despesas necessárias à execução do contrato.

9.6– Da necessidade de diligência

Diante das inconsistências apontadas, entende a Recorrente que a Administração deve solicitar à empresa vencedora a apresentação de memória de cálculo detalhada contemplando, no mínimo:

- composição individualizada dos custos por item contratado;
- critérios utilizados para distribuição dos custos logísticos;
- memória de cálculo dos produtos químicos;
- memória de cálculo dos materiais utilizados na limpeza dos reservatórios;
- memória de cálculo dos Equipamentos de Proteção Individual;
- metodologia de composição da proposta.

Somente após a apresentação desses esclarecimentos será possível verificar se os valores ofertados são compatíveis com a execução integral do objeto licitado.



IX - DA COMPATIBILIDADE ENTRE A ESTRUTURA OPERACIONAL APRESENTADA E AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

A exequibilidade de uma proposta não depende apenas da compatibilidade entre preço e custos diretos.

É igualmente indispensável que a empresa demonstre possuir estrutura operacional suficiente para executar todas as obrigações assumidas perante a Administração.

No presente caso, a proposta vencedora contempla serviços especializados que envolvem logística, mão de obra, equipamentos, transporte, emissão de documentação técnica e atendimento às exigências previstas no Termo de Referência.

Entretanto, a composição de custos apresentada suscita dúvidas objetivas quanto à forma pela qual essas atividades serão executadas.

10.1 – Da estrutura de pessoal apresentada

A planilha de composição de custos considera apenas **01 (um) colaborador** para execução dos serviços.

Contudo, os serviços assumidos pela empresa compreendem atividades distintas e sucessivas, tais como:

- deslocamento entre municípios;
- transporte de equipamentos e produtos químicos;
- inspeção técnica das áreas;
- controle integrado de pragas;
- limpeza e desinfecção de reservatórios;
- instalação e manutenção de porta-iscas;
- emissão de certificados e relatórios técnicos;
- atendimento de eventuais retornos durante a garantia.

Diante desse conjunto de atividades, entende a Recorrente que a Administração deve verificar como a empresa pretende organizar operacionalmente a execução do contrato utilizando a estrutura de pessoal apresentada na planilha.

10.1 – Da execução dos serviços em municípios distintos

Outro aspecto que merece atenção refere-se ao fato de que os serviços serão



prestados em municípios diferentes, cada qual com cronograma próprio de execução.

Não há previsão contratual de que todos os atendimentos ocorrerão na mesma data ou em uma única viagem.

Ao contrário, a natureza dos serviços permite que as ordens de serviço sejam emitidas em momentos distintos, conforme a necessidade da Administração.

Nessas condições, a empresa deverá manter disponibilidade operacional para atender às demandas sem comprometer a qualidade dos serviços e os prazos contratuais.

A documentação apresentada, entretanto, não demonstra como essa logística foi considerada na composição da proposta.



10.2 – Da garantia contratual

Outro aspecto que merece esclarecimento refere-se à garantia oferecida para os serviços executados.

Durante esse período, poderão ocorrer solicitações de retorno para verificação técnica ou reforço da aplicação, quando cabíveis.

Todavia, a planilha não evidencia:

- qual provisão financeira foi destinada a esses atendimentos;
- quantos retornos foram considerados;
- como esses custos foram incorporados ao preço final.

Embora não seja possível afirmar que tais despesas não foram consideradas, a ausência de memória de cálculo impede sua verificação objetiva.

10.3 – Da necessidade de comprovação da metodologia operacional

Diante dos elementos apresentados, entende a Recorrente que a Administração deve solicitar à empresa vencedora que demonstre, entre outros aspectos:

- como será composta a equipe responsável pela execução dos serviços;
- como será realizada a distribuição das atividades entre os profissionais;
- como ocorrerá o transporte de equipamentos e produtos;
- como será organizada a execução dos serviços de limpeza dos reservatórios;
- como serão atendidos os retornos decorrentes da garantia;
- como será assegurado o cumprimento dos prazos previstos no edital.

Esses esclarecimentos são indispensáveis para que a Administração possa verificar se a estrutura operacional apresentada é compatível com a execução integral do contrato.



10.4 – Quadro Comparativo das Obrigações x Planilha

Exigência do Edital	Obrigação assumida	Informação encontrada na planilha	Necessidade de diligência
Controle integrado de pragas	Sim	Custos agrupados	Sim
Limpeza de reservatórios	Sim	Sem memória específica dos insumos	Sim
Manutenção de porta-isca	Sim	Sem individualização dos custos	Sim
Deslocamentos entre municípios	Sim	Sem memória por viagem	Sim
Garantia contratual	Sim	Sem provisão específica identificável	Sim
Equipe operacional	Sim	Planilha considera 01 colaborador	Sim
Produtos químicos	Sim	Valor global, sem detalhamento	Sim
EPIs e equipamentos	Sim	Sem memória de cálculo específica	Sim

VIII - DO DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE VERIFICAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

O procedimento licitatório tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando, além do menor preço, a efetiva capacidade da licitante de executar integralmente o objeto contratado.

Nesse contexto, a análise da exequibilidade da proposta não constitui mera faculdade da Administração, mas providência necessária sempre que existirem elementos objetivos capazes de gerar dúvidas quanto à compatibilidade entre a composição dos custos apresentados e as obrigações assumidas.



No presente caso, a Recorrente demonstrou, com fundamento na própria documentação apresentada pela empresa vencedora, que existem aspectos relevantes cuja composição financeira não se encontra suficientemente demonstrada, especialmente em relação à logística operacional, mão de obra, deslocamentos, insumos, equipamentos, garantia contratual e metodologia de execução.

Não se trata de mera divergência quanto aos preços ofertados.

O que se busca é assegurar que a futura contratação seja precedida de análise técnica suficiente para demonstrar que todos os custos indispensáveis à execução do contrato foram efetivamente considerados na formação da proposta.

11.1 – Da necessidade de diligência

Ao longo deste recurso foram apresentados elementos objetivos que justificam a realização de diligência, dentre os quais destacam-se:

- ausência de memória de cálculo dos custos de deslocamento;
- ausência de memória de cálculo do combustível;
- ausência de detalhamento dos custos com alimentação da equipe durante os deslocamentos;
- ausência de memória de cálculo dos produtos químicos utilizados na limpeza dos reservatórios e no controle de pragas;
- ausência de detalhamento dos custos com equipamentos e utensílios;
- ausência de memória de cálculo dos Equipamentos de Proteção Individual;
- ausência de demonstração dos critérios utilizados para composição da rubrica "Produtos, Equipamentos, Utensílios e Combustível";
- ausência de demonstração da provisão financeira destinada aos atendimentos decorrentes da garantia contratual;
- ausência de demonstração da metodologia operacional para execução dos serviços contratados com a estrutura de pessoal apresentada.

Esses elementos decorrem diretamente da análise da proposta e da planilha de composição de custos apresentadas pela própria licitante.



11.2 – Da necessidade de motivação da decisão administrativa

Considerando os questionamentos apresentados, requer a Recorrente que eventual decisão de manutenção da classificação da empresa vencedora seja devidamente fundamentada, enfrentando de forma individualizada os pontos levantados neste recurso.

Em especial, requer-se manifestação específica acerca:

- da metodologia utilizada para composição dos custos logísticos;
- da compatibilidade entre a estrutura operacional apresentada e as obrigações assumidas;
- da memória de cálculo dos produtos químicos, equipamentos e EPIs;
- da composição dos custos relacionados aos deslocamentos;
- da provisão financeira destinada aos retornos decorrentes da garantia contratual;
- da metodologia de distribuição dos custos entre os itens arrematados.

A análise individualizada desses aspectos contribuirá para a transparência do procedimento licitatório e para a adequada motivação da decisão administrativa.

IX – CONCLUSÃO

Após a análise da proposta comercial, da planilha de composição de custos e das obrigações assumidas pela empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, verifica-se a existência de aspectos que demandam esclarecimentos complementares antes da homologação do certame.

Ao longo deste recurso foram apontados elementos objetivos relacionados à logística operacional, à estrutura de pessoal, à composição dos custos, à memória de cálculo dos insumos, aos deslocamentos, à garantia contratual e à metodologia de execução.

A Recorrente não afirma, de forma categórica, que a proposta seja inexequível.



Sustenta, contudo, que a documentação apresentada não permite verificar, de forma objetiva e suficientemente detalhada, como determinados custos essenciais foram dimensionados para assegurar a execução integral do objeto licitado.

Diante dessas circunstâncias, entende que a realização de diligência representa medida adequada para permitir que a empresa vencedora demonstre, documentalmente, a efetiva viabilidade econômica e operacional de sua proposta.

X – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Recorrente:

- a) O conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo, por preencher todos os requisitos de admissibilidade;
- b) A realização de diligência junto à empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, para que apresente memória de cálculo detalhada da composição de sua proposta, contemplando, no mínimo:
 - composição dos custos de combustível;
 - composição dos custos de deslocamento;
 - memória de cálculo da quilometragem considerada para cada item;
 - metodologia de cálculo da logística operacional;
 - memória de cálculo dos produtos químicos;
 - memória de cálculo dos materiais utilizados na limpeza e desinfecção dos reservatórios;
 - memória de cálculo dos Equipamentos de Proteção Individual;
 - memória de cálculo dos equipamentos e utensílios;
 - metodologia de composição da mão de obra;
 - demonstração da estrutura operacional destinada ao contrato;
 - memória de cálculo dos custos decorrentes da garantia contratual;
 - critérios utilizados para distribuição dos custos entre os Itens 2, 6 e 13.



c) Caso, após a realização da diligência, não reste demonstrada a compatibilidade entre a composição dos custos apresentados e as obrigações assumidas pela licitante, requer seja promovida sua desclassificação, por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta, prosseguindo-se o certame com a convocação da licitante subsequente, na forma prevista no edital e na Lei nº 14.133/2021.

d) Requer, por fim, que a decisão administrativa seja devidamente motivada, com apreciação específica de todos os fundamentos técnicos apresentados neste recurso.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sarandi, 07 de agosto de 2026
